



PREFEITURA DE
Caririáçu

LEI N° 656/2017

DE 07 MARÇO DE 2017.

**REVOGA A LEI N° 650/2016 QUE
REGULAMENTA A VERBA DE
DESEMPENHO PARLAMENTAR DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu/CE, aprovou eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a LEI N° 650/2016 de 25 de outubro de 2016, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará,
aos 07 de Março de 2017.


JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL